Resolução Nº 232 de 6/8/1968

Concede licença

A Mesa da Câmara Municipal de Caçoinhas, Estado de Santa Catarina, promulga a seguinte

Resolução:-

Artigo único:- Fica concedida licença nos termos do artigo 25 da Constituição do Estado de Santa Catarina, por toda a 3ª Sessão do presente período, digo por toda a 3ª Sessão Legislativa do presente período, ao vereador Antonio Souza Costa, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 6 de Agosto de 1968.

[signature]
Presidente

[signature]
1º Secretário

Pedro J. Corrêa
2º Secretário